

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidenta

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 214 /2013

Sala de Sessões, 24 de outubro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

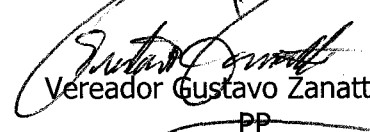
Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Tendo em vista o teor do Ofício n.º 826/2013-GP, em resposta ao Pedido de Informação n.º 192/2013, questionamos: O município não pretende cumprir o previsto no inciso I, alíneas "b" a "i" do contrato assinado entre o Município de Montenegro e a Caixa Econômica Federal (CEF), já que afirmou no ofício que o convênio com os bancos oficiais, referente a arrecadação da receita municipal, proveniente de impostos e taxas, permanecerá inalterado? De que forma serão cumpridas as disposições de EXCLUSIVIDADE previstas nas referidas alíneas?

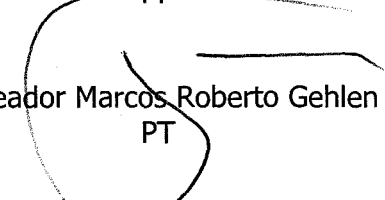
Ainda, reiterando os questionamentos feitos anteriormente, perguntamos: A dispensa de licitação foi publicada na imprensa oficial? Qual foi, afinal, o objeto da licitação n.º 43/2013, que foi dispensada?


Vereadora Rosemari Almeida

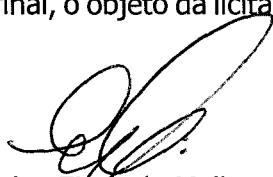
PP


Vereador Gustavo Zanatta

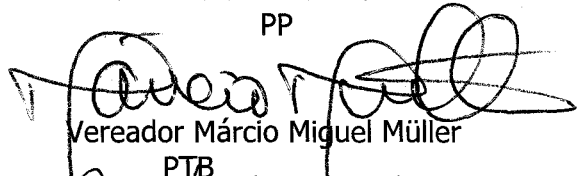
PP


Vereador Marcos Roberto Gehlen

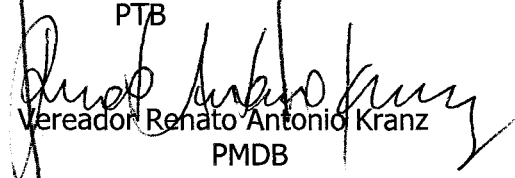
PT


Vereador Carlos Einar de Mello

PP


Vereador Márcio Miguel Müller

PTB


Vereador Renato Antonio Kranz

PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"